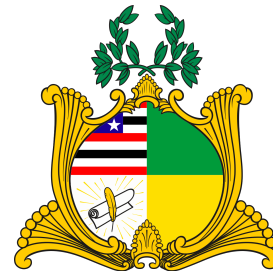




Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 876 :: SEGUNDA, 27 DE FEVEREIRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 4

SUMÁRIO

Descrição	Página
GABINETE	1
DECRETO Nº 007, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.	1
PORTARIA Nº 030, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2023	3
AVISO RETIFICAÇÃO (ERRATA)	3

GABINETE

DECRETO Nº 007, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Acrescenta o artigo 22-A ao decreto 076 de 01 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a estrutura da Procuradoria-Geral do Município, nos termos do artigo 35, da Lei Municipal nº 049, de 12 de novembro de 2010”.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA, Prefeito do Município de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

“Art.22-A Ao Assistente Jurídico Especial compete a função de assessoramento dos Procuradores Municipais. Para tal, tem as seguintes atribuições:

- I. Acompanhar processos administrativos e judiciais;
- II. Controlar a agenda do Procurador Municipal;
- III. Elaborar relatórios, declarações e petições judiciais;
- IV. Lançar informações em sistema ou planilha;
- V. Organizar documentos e arquivos;
- VI. Emitir certidões quando determinado;
- VII. Participar de audiências na condição de preposto, quando designado pelo Procurador Municipal;
- VIII. Realizar análises de acordos e sentenças;
- IX. Auxiliar o Procurador Municipal na elaboração de peças processuais;
- X. Selecionar materiais que serão usados pelos Procuradores Municipais;
- XI. Participar de reuniões e conferências para as quais for designado;
- XII. Ir a Fóruns e repartições públicas quando designado pelo Procurador Municipal”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c3eeb0c0968b3a25ee2672895ec2b2823a60b441
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 27 DE FEVEREIRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 030, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de assistência social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e administrativas e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS do Município Governador Edison Lobão, criado pela Lei Nº 017/2017, com início do mandato em 01/12/2021 e término em 31/12/2023.

REPRESENTANTES DO PODER GOVERNAMENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: AMANDA ALVES BRANDÃO – CPF: XXX.008.863-XX;

SUPLENTE: LUZIA BRANDÃO SANTOS – CPF: XXX.214.773-XX;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR: SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS – CPF: XXX.453.143-XX;

SUPLENTE: REGINALDO DOS SANTOS SILVA – CPF: XXX.277.253-XX;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: CARLA JULIANA MORAES BARRETO – CPF: XXX.495.173-XX;

SUPLENTE: THAYS MORAIS PEREIRA – CPF: XXX.157.703-XX;

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: CLEUDIMAR NAVA LIMA – CPF: XXX.447.312-XX;

SUPLENTE: MARIA DO CARMO PEREIRA RODRIGUES – CPF: XXX.778.923-XX;

REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÃO DE TRABALHADORES DO SETOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: LUZIA BRANDÃO SANTOS – CPF: XXX.214.773-XX;

SUPLENTE: VINICIUS SANTOS DE SOUZA – CPF: XXX.588.783-XX

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULAR: ANTONIO SOARES DE MORAES FILHO - CPF: XXX.277.253-XX;

SUPLENTE: ALZENEIDE DELFINA DO ESPIRITO SANTO – CPF: XXX.668.493-XX.

Art. 2º. O serviço prestado pelo membro ora nomeado, será considerando de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.



Art. 3º. O mandato do membro ora nomeado nesta Portaria, será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023. DISPENSA Nº 002/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA, SOB CNPJ Nº 01.597.627/0001-34. **CONTRATADA:** PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 14.834.606/0001-37. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE ÁREAS URBANAS DESTINADAS A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, PROJETOS DE QUADRAS, RUAS E CALÇADAS, COM POLIGONAL DOS MESMOS, COMPREENDENDO O DETALHAMENTO DE DIVISAS DE GLEBA E SISTEMA VIÁRIO DO PERÍMETRO DE CADA QUADRA, FORMANDO ASSIM O MAPEAMENTO DAS QUADRAS, GERANDO MEMORIAIS DESCRITIVOS E QUADROS ANALÍTICOS, NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO TERÁ INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, **VALOR: R\$ 100.787,95 (CEM MIL E SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2023, PODER PODER EXECUTIVO 02, ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL 02.04, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE MANUTENÇÃO**

DA SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E HABITAÇÃO 04.122.0052.6073.0000, **NATUREZA DA DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00. GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA), 17 DE FEVEREIRO DE 2023. ASSINATURA: FABRICIO DOS SANTOS SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA E CLODOMIR FRANCO DUARTE JUNIOR - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.**

AVISO RETIFICAÇÃO (ERRATA)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

ERRATA DA PUBLICAÇÃO QUE CORRIGE INFORMAÇÃO PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NO “EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023, DE 27 JANEIRO DE 2023”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA do Município de Governador Edison Lobão - MA, através do seu Secretário; Fabrício dos Santos Silva, VEM TORNAR PÚBLICO A ERRATA DA PUBLICAÇÃO QUE CORRIGE INFORMAÇÃO CONTIDA NO “EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023”, no Diário Oficial do Município de Governador Edison Lobão em sua Edição nº 855, em sua página 01.

Onde lê-se: “ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ: 17.422.433/0001-38”

Leia-se: “SISLOC – SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA. - ME, CNPJ: 09.295.258/0001-37”

Governador Edison Lobão/MA, 10 de fevereiro de 2023.

Fabrício dos Santos Silva
Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c3eeb0c0968b3a25ee2672895ec2b2823a60b441
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 27/02/2023 18:11:22

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c3eeb0c0968b3a25ee2672895ec2b2823a60b441
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

